



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Decreto nº 296/2003

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal ,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica convocada a 1ª conferência Municipal das Cidades, a realizar-se nos dias 06 e 08/03, em Portão, sob a coordenação do Secretário de Administração e Planejamento.

**Art.2º** - A 1ª conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “ Cidade para Todos” e sob o tema “ Construindo uma Política Democrática e integrada para as Cidades”.

**Art. 3º** -A primeira conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário da Administração e Planejamento, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

**Art. 4º** - O Secretário de Administração e Planejamento, expedirá, mediante portaria, o regimento da 1ª conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativa da Sociedade.

Parágrafo único- O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portão ( RS ) , Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Junho de 2003.

**JOSÉ ROQUE ARENHART**  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

**DARY HOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Registrada no Livro nº 23 e Publicada  
dia 27/06/2003 no painel de avisos  
desta Prefeitura.